



PORTARIA Nº 5343

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 406, de 31/05/2005, a qual regulamenta a substituição de cargos de provimento em comissão.

RESOLVE:

1- Designar **MARINA LOMBARDI SARAIVA**, Gerente de Administração e Finanças da U.R.EPAMIG TP, para, no período de 12/03/2012 a 31/03/2012, sem prejuízo de suas funções regulamentares, responder pelo cargo em comissão de Supervisor do Núcleo de Administração e Finanças da U.R. EPAMIG TP, em virtude do afastamento, por gozo de férias regulamentares, de sua titular **NEIVA HELOISA COSTA ANDRADE**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 12/03/2012.

Belo Horizonte, 02 de março de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente